



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º458, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR SANTOS HOMERO AZAMBUJA COSTA, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor SANTOS HOMERO AZAMBUJA COSTA, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$ 3.869,19 (Três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), para pagamento em 06 (seis) parcelas de R\$ 644,86 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente ao quinquênio 2005/2012, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 115/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de outubro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmson
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração